

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 65 de 21/10/2015

Ementa: Autoriza a realização do II Workshop Mormo: Diagnóstico e Providências, no dia 27 de outubro, na cidade de Porto Alegre, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários a respeito da transmissão, controle e diagnóstico da Mormo.

Resolve:

- Art. 1º Autorizar a realização do II Workshop Mormo: Diagnóstico e Providências, no dia 27 de outubro, das 13h às 17h, no auditório do CRMV/RS, na cidade de Porto Alegre/RS.
- Art. 2º O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.
- Art. 3º Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.
- Art. 4º O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

Med. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS nº 8272

Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski CRMV/RS nº 2407

Secretária Geral